



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2063 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1082, de 21 de março de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, e o que consta no processo nº 23411.002162/2015-31,

RESOLVE:

Prorrogar o horário especial para servidor estudante, concedido pela Portaria 1483 de 25 de maio de 2015, até 01 de março de 2016.

Marcos Maia

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas